



1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de orientação sobre a realização de **Ação Educativa: COVID-19 e Direito Penal** com articulação de ações semelhantes voltadas ao aperfeiçoamento de magistrados – que, em caso de entrega de atividade específica (conforme orientado no **item 4** deste documento), poderão ser certificados. **Para isso, contarão com a diversificação de ações, tais como: webinário, com videoaulas temáticas, fóruns e entrega de atividade, como um produto de reflexão/orientação** que poderá ser relevante para reorientar prática judicante em tempos de pandemia, considerando o surgimento das novas demandas judiciais.

O aperfeiçoamento tem o foco em temas/assuntos de aspectos desafiadores da prática e a finalidade de auxiliar a reorientar o trabalho judicante neste momento da Covid-19. Será desenvolvido na modalidade a distância, com **carga horária variável e temas relativos à prática judicante em processos específicos**, conforme conteúdos e programação apresentados neste documento.

As ações educativas aqui mencionadas são detalhadas na parte metodológica deste projeto e disponibilizadas para acesso/realização pelos magistrados na plataforma que está hospedada no sítio da Enfam, no endereço: <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/ead/>. O referido espaço é destinado às informações específicas de cada ação e traz mais orientações sobre os procedimentos de inscrição e participação.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

- Aperfeiçoar a prestação jurisdicional no dia-a-dia, mediante capacitação técnica para aplicação e articulação das normas penais.

2.2 Objetivos Específicos:

- Identificar os principais impactos práticos, desafios e problemas jurisdicionais sobre a Lei Anticrime;
- Aplicar as normas relativas a prisões e medidas cautelares em um contexto de risco decorrente de pandemia;
- Compreender os riscos da pandemia sobre o carcerário e seus impactos na jurisdição da execução penal.



3. CONTEÚDOS

- Panorama Geral da Lei Anticrime
- Cautelares penais
- Juiz das garantias
- Colaboração premiada
- A Lei n. 13.964/2019 no tempo: primeiras reflexões
- Tratamento do crime organizado
- Negociação penal em delitos leves
- Informantes (*whistleblowers*) e Agentes Infiltrados
- Regime jurídico dos presídios federais
- Tratamento do crime organizado
- Execução penal

1. METODOLOGIA – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES

A **Ação Educativa**, para fins de **certificação**, será desenvolvida com a **articulação de Webinário e Fóruns de Discussão** (disponíveis no “Centro de Apoio à Magistratura Brasileira – COVID-19”, plataforma digital que começou a funcionar no dia 7 de abril de 2020). Contará também com **tarefa individual** (a ser entregue pelo EducaEnfam). A Ação Educativa deverá ser desenvolvida da seguinte forma:

- I. **Webinário**, realizado conforme programação. Será desenvolvido com vídeos ao vivo. Aos inscritos, após a realização dos webinários, serão encaminhados os vídeos para visualizações.
- II. **Fóruns de Discussão** – ação educativa de apoio ao trabalho do magistrado – disponível em: <https://www.enfam.jus.br/foruns/> – com o propósito de contribuir com informações e discussões específicas, fomentando debates relativos aos problemas surgidos com a COVID-19. O cursista será avaliado pela participação nos fóruns, com postagens, durante o período de pelo menos **5 dias corridos** ou alternados. Acontecerão da seguinte forma:
 - Os fóruns serão disponibilizados ao longo das semanas seguintes, na página da Enfam, plataforma do Centro de Apoio aos Magistrados à COVID-19: <https://www.enfam.jus.br/foruns/>, até o dia 22/5;
 - Cada aluno deverá participar dos fóruns com, **pelo menos, cinco postagens em dias corridos ou alternados ao longo do período**, não havendo necessidade de postagens diárias.



- III. **Atividade Individual (Registro Reflexivo – pelo [EducaEnfam](https://www.enfam.jus.br))** – poderá ser produto para alimentar o repositório sobre COVID-19, conforme análise/parecer avaliativo da coordenação científica. Poderá, por exemplo, contribuir para a elaboração de guia prático/produção de material para orientar a prática profissional. Etapa que se caracteriza como fundamental para avaliar os resultados das aprendizagens, considerando a participação nas ações anteriores. A entrega dessa atividade final **é requisito para certificação**.

Os procedimentos para inscrições em cada uma das ações, descritas anteriormente, serão divulgados na plataforma:

<https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/ead/>.

2. ATIVIDADES PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

O cumprimento das **3 etapas (ações descritas no item 4)** é **requisito para certificação** para fins de promoção/vitaliciamento. Nessa convergência, as atividades a serem realizadas, além de **acesso ao webinário**, serão as seguintes:

1. Participação em **Fóruns de Discussão**: participar com postagens, por 5 dias corridos ou alternados, de acordo com o tema de interesse.
2. Elaborar e entregar um **Registro reflexivo**, da seguinte forma:

Apresentação da atividade:

Registro Reflexivo

A atividade consiste em apresentar a **solução de um problema específico** percebido na prática judicante em decorrência da pandemia (COVID-19), tendo como **referência** fundamentos ancorados em temas de webinário, materiais e fóruns disponibilizados pela Enfam na plataforma do Centro de Apoio à Magistratura.

Desenvolvimento:

O registro deverá ser realizado com o foco em **um tema/problema específico**, bem como ser desenvolvido de forma a **apontar soluções cabíveis para auxiliar os magistrados em aspectos da prática judicante, de modo a**



contribuir para orientar e promover mudanças do trabalho em tempo de pandemia.

Aspectos a considerar no desenvolvimento do texto:

1. Identificação do problema e tema referentes às demandas surgidas com a pandemia (COVID-19), que afeta o trabalho judicial;
2. Proposições/estratégias que sirvam para incentivar a análise crítica, a autonomia e criatividade no trabalho;
3. Orientação/sinalização que contribua para o desenvolvimento de hábitos e estratégias/técnicas de estudo/trabalho que possibilitem maior aproveitamento do tempo/ações rápidas, contextualizadas e bem fundamentadas;
4. Indicação de ferramentas e de recursos que facilitem o trabalho e a resolução de problemas semelhantes ao identificado;
5. Estratégias efetivas que contribuam com processo de aprendizagem e de trabalho em tempos de pandemia/mudanças.

a. Certificação:

Os **magistrados participantes** que realizarem as **atividades propostas** terão **direito à certificação das horas para fins de promoção/vitaliciamento**. Nesse caso, os certificados serão disponibilizados na Plataforma da Enfam em **até 10 dias úteis após a entrega do Registro Reflexivo**.

Para **envio de Registro Reflexivo** e **para a emissão do certificado**, é necessário realizar o seguinte procedimento:

- 1) Acessar o sistema EducaEnfam, por meio do *link* <http://educa.enfam.jus.br>;
- 2) Na tela inicial do sistema, preencher os campos da seguinte maneira:
 - a. *Login*: CPF ou *e-mail* do participante;
 - b. *Senha*: a senha anteriormente cadastrada no sistema.
- 3) Após o preenchimento dos campos, clicar o botão Entrar.

Mais informações, entrar em contato com Equipe de Desenvolvimento:
cdae@stj.jus.br

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas/Equipe Enfam –
cpap@enfam.jus.br



3. FORMADORES

Antonio Herman Benjamin, Ministro Diretor-Geral Enfam
Maria Thereza de Assis Moura, Ministra Vice-Presidente STJ
Rogério Schietti, Ministro STJ
Guilherme de Souza Nucci, Desembargador do TJSP
Nefi Cordeiro, Ministro STJ
Reynaldo da Fonseca, Ministro STJ
Salise Sanchotene, Desembargadora Federal TRF 4ª Região
Luiz Carlos Figueirêdo, Juiz de Direito TJPE
Ribeiro Dantas, Ministro STJ
Walter Nunes, Juiz Federal TRF 5ª Região
Salise Sanchotene, Desembargadora Federal TRF 4ª Região
Leila Cury, Juíza TJDF